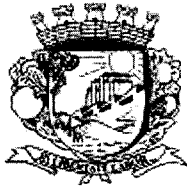


Emenda nº 01
ao P.L nº 39 / 11



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1396/11
Fls. 01
Resp. 141

C.M.V.
Proc. Nº 127/11
Fls. 121
Resp. 121

~~PROJETO DE~~ EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 A SUBVENÇÃO 031
LEGISLATIVA AO PROJETO 39/2011

Acrescente-se onde melhor convier o seguinte Artigo.

Artigo - O Legislativo terá direito no orçamento anual de 2012 o equivalente a 6% (seis por cento) da receita do corrente ano de 2011.

(Tributária e Transf.)

Valinhos, aos 14 de junho de 2011.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador

Nº do Processo: 01396/2011

Data: 14/06/2011

Nº: 0039/2011 - 001

Tipo: EMENDA AO PROJETO DE LEI

Assunto

Acrescenta Artigo no orçamento anual de 2012 ao Projeto de Lei n.º 39/11.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

LIDO EM SESSÃO DE 14/06/11
Encaminhe-se à(s) Comissão(s)
☐ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
☐ Denomi. de Logradouros Públicos
Presidente

C.M.V.
Proc. Nº 1271/11
Fls. 124
Resp. [assinatura]

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2011

Art. . . . O Legislativo terá direito no Orçamento Anual de 2012 de dotação equivalente a seis por cento (6%) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências efetivamente realizadas no exercício de 2011, na forma do art. 29-A da Constituição Federal.

[assinatura]
Ened Sampaio